



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2015

Indica os membros Coordenador e Suplente do Comitê Gestor Regional para implementação da Política Nacional de atenção prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, do Excelentíssimo Juiz Convocado Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a intimação constante do procedimento instaurado para acompanhar o cumprimento da Resolução CNJ 194/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as Desembargadoras FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE (Coordenadora) e RUTH BARBOSA SAMPAIO (Suplente) do Comitê Gestor Regional para implementação da Política Nacional de atenção prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, na forma do art. 5º, I, da Resolução nº 194/2014 do CNJ.

Art. 2º Autorizar as supracitadas Desembargadoras a tomarem as providências que se fizerem necessárias para complementar a composição do Comitê Gestor Regional, conforme disposto na referida Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de janeiro de 2015

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região